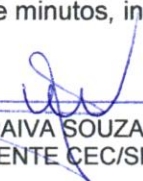




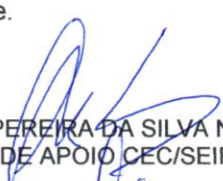
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(Instituída pelo Ato Governamental nº 2951/2026)

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2026 – CEC-SEIRH PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2026/00560. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL PARA APOIO A FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PROJETOS DE ENGENHARIA, OBRAS E OPERAÇÃO ASSISTIDA, AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO DA MICRORREGIÃO 89 - MRH 89.

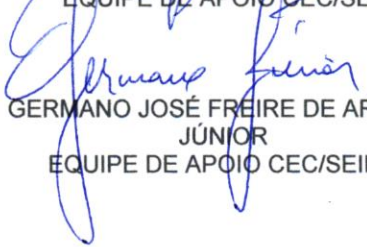
Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10h08, na Sala da Comissão Especial de Contratação – CEC, reuniram-se em sessão pública os membros da referida Comissão para proceder a abertura dos envelopes de propostas de preços da licitação acima citada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Contratação no final assinados, consoante Ato Governamental de designação nº 2951/2026. Dando início aos trabalhos da Comissão Especial de Contratação, o Senhor Presidente fez breve apresentação sobre as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos. Em seguida demonstrou que os envelopes contendo as documentações de propostas de preços das licitantes estavam intactos e foi procedida a abertura dos referidos envelopes, sendo que os escritos neles contidos serão rubricados por todos os presentes através do sistema PBDoc. Os Consórcios apresentaram Propostas Comerciais nos seguintes valores: A) CONSÓRCIO TPF - COBRAPE MRH 89, composto pelas Empresas TPF Engenharia Ltda (Líder) CNPJ 12.285.441/0001-66 e COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ 58.645.219/0001-28 representado(a) pelo(a) senhor(a) Gilmar Ferreira da Silva, valor R\$10.233.790,42 (Dez milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos); B) CONSÓRCIO TECHNE-ARCO, composto pelas Empresas TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (Líder) CNPJ 00.507.946/0001-49 e ARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 12.618.864/0001-50, não se fez representar, valor R\$10.052.922,32 (Dez milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos); C) CONSÓRCIO ENGECORPS – EFFICO MRH 89, composto pelas Empresas ENGECORPS ENGENHARIA S.A. (Líder) CNPJ 62.025.440/0001-50 e EFFICO SANEAMENTO LTDA CNPJ 07.140.111/0001-42, não se fez representar, valor R\$11.358.879,64 (Onze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão às dez horas e quinze minutos, indo esta assinada pela Comissão e representante presente.


FELIPE DE PAIVA SOUZA ARAÚJO
PRESIDENTE CEC/SEIRH


IGHOR MEDEIROS DE
FIGUEIREDO
EQUIPE DE APOIO CEC/SEIRH


JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO
EQUIPE DE APOIO CEC/SEIRH


MARLON SOUZA DE LUNA GOMES
MEMBRO – CEC/SEIRH


GERMANO JOSÉ FREIRE DE ARAÚJO
JÚNIOR
EQUIPE DE APOIO CEC/SEIRH

LICITANTES PRESENTES:


CONSÓRCIO TPF - COBRAPE MRH 89